



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

11ª Sessão Ordinária - 15/04/2024

INDICAÇÃO Nº 1083/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica implantação de iluminação pública na Rua da Mina, Parque Residencial Maria de Lourdes.

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Tendo em vista as inúmeras reclamações de munícipes acerca da falta de iluminação adequada na Rua da Mina.

Em verificação ao local constatamos que as lâmpadas existentes não são suficientes para a boa iluminação, deixando a rua escura e sombria.

Considerando que muitos estudantes utilizam essa via para acesso à escola e a escuridão causa insegurança, visto que locais com pouca iluminação são mais propícios a incidência de assaltos e ações criminosas.

Neste sentido, solicitamos a implantação de iluminação mais eficaz na Rua da Mina, com urgência.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de implantação de iluminação pública na Rua da Mina, Parque Residencial Maria de Lourdes.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2024.

Aparecido Antônio Meira
Vereador - SD

